

Resolução nº 014/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

CONSIDERANDO a avaliação e aprovação do Programa atual do Projeto “Brincando de Miriti” pelo colegiado.

CONSIDERANDO aprovação dos relatórios das atividades desenvolvidas

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do CMDCA realizada em formato remoto do dia 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a **RENOVAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO DE MIRITI** para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 13 de julho de 2022.



Silvana Lobato Cardoso
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 048/2021